



Estado de Santa Catarina
Fundação do Meio Ambiente
Comissão de Concurso Público 2008
Ato nº 1.038 de 18 de maio de 2007

ERRATA DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001, DE 19 DE MAIO DE 2008

O Presidente da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, comunica a segunda retificação do Edital nº 001, de 19 de maio de 2008 conforme segue:

Cargos de Nível Superior:

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, em todas as lotações/Unidades de Conservação em que está sendo oferecida, nos itens cargo/função, fica suprimido o cargo/função de Engenheiro Agrônomo, sendo substituída pelo cargo/função de **ENGENHEIRO** e no item escolaridade exigida passar a ser Ensino Superior em Engenharia Florestal ou Ensino Superior em Agronomia e registro no respectivo conselho.

No Anexo V ⇒ incluir programa de nível superior, para a Função de Engenheiro passando a ter a seguinte emenda: Espécies hortícolas e recursos florestais; Fitossanidade agrícola e florestal; Viveiro e produção de mudas de plantas hortícolas de biomas brasileiros; Sistema de cultivo irrigado, Uso e manejo sustentado de plantas cultivadas e recursos genéticos; Agricultura tropical e horticultura; Classificação, manejo e conservação de unidades de solo; Fertilizantes e defensivos agrícolas; Política agro-florestal; Impacto ambiental; Volumetria e legislação ambiental e federal; Agronegócio e agroecologia; Uso da água pública para fins agropecuários, áreas de preservação permanente e licenciamento ambiental para atividades agrícolas e florestais; Poluição e conservação dos recursos naturais; Tratamentos e destinação final de efluentes agropecuários; Práticas laboratoriais de plantas nativas e cultivadas.

⇒ Substituir no programa de nível superior, para a Função de Biólogo, **onde se lê:** Monitoramento imunológico de reservatório **leia-se:** Monitoramento limnológico de reservatório.

⇒ Substituir no programa de nível superior, para a Função de Engenheiro Ambiental e Engenheiro Agrônomo **onde se lê:** afluentes **leia-se:** efluentes.

No Anexo I – incluir a descrição do função de Analista de Sistema: Analisar, projetar e executar sistemas de processamento de dados, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações; executar atividades de planejamento, coordenação, controle, orientação e análise das atividades da área de Processamento de Dados, bem como a definição de projetos de sistemas e tratamento de informações; emitir parecer pertinente à área de Processamento de Dados, e desenvolver atividades de ensino e pesquisa e executar outras atividades compatíveis com o cargo e sua formação.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **ANALISTA DE SISTEMA**, em todas as lotações em que está sendo oferecida, no item escolaridade, **onde se lê:** Ensino Superior em Ciências da Computação ou Ensino Superior em Sistema de Informação **leia-se:** Ensino Superior em Ciências da Computação ou Ensino Superior em Sistema de Informação ou Ensino Superior em Engenharia da Computação, e registro no respectivo Conselho se houver.

Para o Cargo/Função de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL – NA FUNÇÃO DE **SOCIÓLOGO**, na lotação em que está sendo oferecida, no item escolaridade, **onde se lê:** Ensino Superior em Sociologia Ensino Superior em Ciências Sociais com habilitação em Sociologia e Registro no respectivo Conselho se houver, **leia-se:** Ensino Superior

em Sociologia ou Ensino Superior em Ciências Sociais e Registro no respectivo Conselho se houver.

A errata do Edital, será publicado, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e disponibilizada no *site* oficial do concurso www.udesc.br bem como no *site* www.fatma.sc.gov.br.

Florianópolis, 16 de junho de 2008.

CARLOS LEOMAR KREUZ
Presidente da FATMA